

Presidente Totó Teixeira promulga sete leis para a cidade

Assunto:

PROMULGAÇÕES



O presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, vereador Totó Teixeira (PR), promulgou hoje, 3 de abril, sete novas leis para a cidade, conforme publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Aprovados pelos vereadores, os projetos originários tinham sido vetados pelo Executivo. Ao retornarem ao plenário, os vetos foram rejeitados pelos parlamentares.

A [lei 9.528/08](#), originária do [projeto 1.200/07](#), do vereador Reinaldo Lima (PV), cria e adapta nove campos de futebol amador na cidade, com grama sintética, com o mínimo de um campo por regional.

Originária do [projeto 1.352/07](#), de autoria do vereador Ronaldo Gontijo (PPS), a [lei 9.541/08](#) disciplina o uso de instalações das escolas municipais. A [lei 9.542/08](#), do projeto [211/05](#), do vereador Alberto Rodrigues (PV), obriga a realização de exames médicos nos alunos da rede municipal de ensino.

A [lei 9.543/08](#) institui o Programa de Geração de Renda para Mulheres e teve origem no [projeto 1.364/07](#), da vereadora Luzia Ferreira (PPS). Já a [lei 9.544/08](#) obriga a instalação de bebedouros e sanitários nas agências bancárias, conforme projeto 660/05, do vereador Professor Elias Murad (PSDB).

A [lei 9.545/08](#) determina a inclusão da borracha de pneu usado na composição do asfalto utilizado pelo município. É originária do [projeto 1.261/07](#), do vereador Fred Costa (PHS). E a [lei 9.546/08](#), que cria o Certificado Gentileza Ambiental, conforme projeto [1.401/07](#), da vereadora Luzia Ferreira (PPS).

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1216).

Data publicação:

Quarta-Feira, 2 Abril, 2008 - 21:00